

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022**

O Município de Santo Antônio do Jardim, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Oswaldo Moreira**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, ESTADO DE SÃO PAULO – ENTREGA PARCELADA**, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)

RODA BRASIL  
PNEUS LTDA:  
068899770001

Assinado digitalmente  
por RODA BRASIL  
PNEUS LTDA:  
06889977000198  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento  
Localização:



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

**CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR**

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

**RODA BRASIL PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.889.877/0001-98, NIRE sob o nº 342203490082, com sede/endereço na Rua Aliatar Silva nº 10, BR 101, KM 55, Bairro Sertão de Santa Luzia, CEP 88.210-000, CAIXA POSTAL nº 57, na cidade de Porto Belo (SC), telefone (49) 3444-7339 ou 3342-0077 e e-mail [licitacao3@rodabrasil.com.br](mailto:licitacao3@rodabrasil.com.br); neste ato representado pelo Sr. **Claudinei Américo Toniello**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o 681.675.989-34 e portador do RG sob o nº 1.144.072-4, residente e domiciliado na Rua Leonilda Longhi Pelizzaro nº80, Quadra A, Ala 3, Bairro São Cristóvão, CEP 89.711-820, na cidade de Concórdia (SC).

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS**

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
5	32	PNEU 12.5 X 80/ 18	1.370,00	43.840,00	RAYBAR/TL
7	30	PNEU 17.5 X 25 L2	3.136,00	94.080,00	SUPERGUIDER/G2L2
8	24	PNEU 175/ 70 – 14 T88	289,00	6.936,00	XBRI/CITYMAX 95/93T
9	24	PNEU 175/ 70 R - 13	270,00	6.480,00	SAILUN/ATREZZO
10	22	PNEU 175/ 70 R – 14	285,00	6.480,00	XBRI/CITYMAX
11	6	PNEU 185 R14	413,00	2.478,00	XBRI/CARGOPLUS
14	20	PNEU 20.5/ 5 X 25 L3 16 LONAS CARREGADEIRA HUNDAY	5.430,00	108.600,00	PLUSWAY/E3 L3 20PR
15	6	PNEU 205/ 75 X 16	450,00	2.700,00	XBRI/CARGOPLUS
16	32	PNEU 215/ 75 R – 17.5 RADIAL BORRACHUDO	630,00	20.160,00	XBRI/FORZA
17	20	PNEU 215/ 75 R – 17.5 RADIAL LISO	570,00	11.400,00	XBRI/ECOWAY
18	20	PNEU 225/ 65 R - 16	490,00	9.800,00	SUNWIDE/VANMATE
19	10	PNEU 225/ 70 R – 15	460,00	4.600,00	GOODRIDE/H188
20	20	PNEU 225 75/16	570,00	11.400,00	TRIANGLE/TR652
21	40	PNEU 275/ 80 R 22.5 RADIAL BORRACHUDO	1.630,00	65.200,00	DURABLE/DR623
22	40	PNEU 275/ 80 R 22.5 RADIAL LISO	1.580,00	63.200,00	DURABLE/DR622
23	2	PNEU 600 X 16	460,00	920,00	AGSTAR/I1
33	16	CÂMARA DE AR 13 E 14	26,00	416,00	BBW/TR13
34	16	CÂMARA DE AR - 14	26,00	416,00	BBW/TR13

Assinado digitalmente por RODA BRASIL PNEUS LTDA: 06889977000198  
Razão: Eu sou o autor deste documento

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000  
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630  
E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

35	30	CÂMARA DE AR 1.000 R X 20	90,00	2.700,00	AGSTAR/TR78
42	4	CÂMARA DE AR KM 24	175,00	700,00	BBW/KM24

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irredutíveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 – O valor total da presente Ata de Registro de Preços é **R\$ 462.296,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais)**.

3.7 - Após o recebimento da Ordem de Compra, a Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**, contado do recebimento da requisição.

**CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Jardim.

**CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade,

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – A nota de empenho será enviada para o endereço eletrônico cadastrado pela empresa, devendo a empresa confirmar o recebimento, sendo considerando que a empresa recebeu a nota no prazo de 01 dia útil após o envio.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – A ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

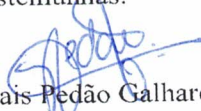
**CLÁUSULA SÉTIMA**

7.1 - Fica nomeado pela Administração como gestor/fiscal desta ata o servidor: **Diretor do Departamento de Serviços Municipais, o Sr. Luiz Antônio Pereira.**

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

  
Osvaldo Moreira  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Testemunhas:

  
Thais Pedão Galharde  
RG nº 41.359.238-8

Santo Antônio do Jardim (SP), 27 de outubro de 2022

RODA BRASIL PNEUS

LTDA:06889977000198

Assinado de forma digital por

RODA BRASIL PNEUS

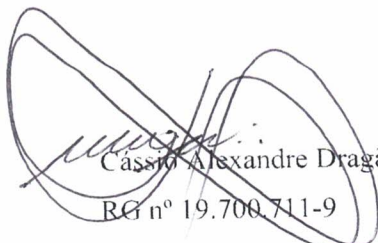
LTDA:06889977000198

Dados: 2022.10.27 14:18:03 -03'00'

**RODA BRASIL PNEUS LTDA**

**Claudinei Américo Toniello**

**CONTRATADA**

  
Cassio Alexandre Dragão  
RG nº 19.700.711-9



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM (SP)**

CONTRATADA: **RODA BRASIL PNEUS LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022**

**OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM (SP)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim (SP), 27 de outubro de 2022

6

Assinado digitalmente por RODA BRASIL PNEUS LTDA: 06889977000198

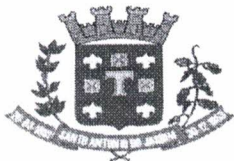
Razão: Eu sou o autor deste documento

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)

RODA BRASIL  
PNEUS LTDA:  
068899770001



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

---

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

NOME: OSVALDO MOREIRA  
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 060.547.058-81

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

NOME: OSVALDO MOREIRA  
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 060.547.058-81

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:  
PELO CONTATANTE:

NOME: OSVALDO MOREIRA  
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 060.547.058-81

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

PELA CONTRATADA:

Nome: Claudinei Américo Toniello

Cargo: Administrador

CPF: 681.675.989-34 RG sob o nº 1.144.072-4

Data de Nascimento: 06/07/1968

End.: R. Leonilda Longhi Pelizzaro nº80, Quadra A, Ala 3, B. São Cristóvão, CEP 89.711-820, Concórdia (SC)

E-mail: [licitacao3@rodabrasil.com.br](mailto:licitacao3@rodabrasil.com.br)

Telefone: (49) 3444-7339 ou 3342-0077

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RODA BRASIL**

**PNEUS**

**LTDA:0688997700**

**0198**

Assinado de forma digital  
por RODA BRASIL PNEUS  
LTDA:0688997700198

Dados: 2022.10.27

14:18:15 -03'00'